

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Caetité**



ÍNDICE

CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 245/2026

CARTA CONTRATO Nº 245/2026



Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Superintendência de Contratos
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Página 1 de 5

CARTA CONTRATO Nº.: 245/2026
CREDENCIAMENTO Nº.: 009/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 098/2026
INEXIGIBILIDADE Nº.:160/2026

O **MUNICÍPIO DE CAETITÉ/BA**, pessoa jurídica de direito público, com inscrição no **CNPJ** sob nº.: **13.811.476/0001-54**, com sede no **Centro Administrativo de Caetité**, Localizado na **Avenida Professora Marlene Montenegro Cerqueira de Oliveira**, nº.: **1000**, **Prisco Viana, Caetité-BA, 46400-000**, representado por seu prefeito **Exmº. Sr. Valtécio Neves Aguiar**, brasileiro, casado, aposentado, portador da **Matrícula Funcional nº.: 230146**, juntamente com o **Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças** unidade administrativa com sede no **Centro Administrativo de Caetité**, localizado à **Avenida Professora Marlene Montenegro Cerqueira de Oliveira, Bairro Prisco Viana, Caetité-BA, CEP.: 46.405-586**, neste ato representado pelo gestor da pasta **Sr. Marisvaldo Soares Dos Santos**, nomeado através do **Decreto Municipal nº.: 001, de 01 de janeiro de 2025**, portador da **Matrícula Funcional nº.: 230137** doravante denominados **CONTRATANTES**, e a empresa **Gente Seguradora S.A**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº.: 90.180.605/0001-02**, sediada na **Marechal Floriano Peixoto nº 450, Porto Alegre CEP: 90.020-060** doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Marcelo Waia** registrado no cargo de: Diretor tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº.: 098/2026** e em observância à legislação aplicável, resolvem celebrar o presente instrumento, decorrente do **Credenciamento nº. 009/2026**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

A presente Carta Contrato tem por objeto a solicitação da **prestação de serviços de celebração de seguros veicular, legalmente autorizadas pela SUSEP, por meio de percentual de desconto sobre a Tabela FIPE, visando à proteção da frota pertencente às Secretarias Municipais de Caetité/BA**, da proposta selecionada por meio do edital de Credenciamento nº.: 009/2026, sendo os quantitativos e especificações constantes na Cláusula seguinte:

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Item	Veículo / Modelo	ANO	MOD	Placa	Franquia	Valor atual fiipe (nesta data)	Valor do Prêmio 3% - Credenciamento	Valor do Prêmio
1	CHEVROLET ONIX	2026	2027	TNB7H95	R\$ 8.755,20	R\$ 109.440,00	R\$ 3.283,20	R\$ 2.238,80
2	NISSAN VERSA SENSE CVT	2023	2024	SJP9I72	R\$ 7.260,00	R\$ 90.745,00	R\$ 2.722,35	R\$ 1.850,00
3	TOYOTA COROLLA XEI	2019	2019	PL07G99	R\$ 8.214,24	R\$ 102.678,00	R\$ 3.080,34	R\$ 2.103,56
4	CAMINHÃO DAILY CITY 30-130	2021	2022	RDK3G17	R\$ 16.718,56	R\$ 208.982,00	R\$ 6.269,46	R\$ 3.811,68



Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Superintendência de Contratos
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Página 2 de 5

5	AMBULÂNCIA HILUX	2023	2024	SJT3C45	R\$ 15.460,88	R\$ 193.261,00	R\$ 5.797,83	R\$ 4.721,96
6	AMBULÂNCIA SPRINTER UTI SAMU	2022	2022	RPQ0H74	R\$ 20.549,04	R\$ 256.863,00	R\$ 7.705,89	R\$ 4.930,40
7	AMBULÂNCIA FIAT FIORINO	2025	2026	TMS4D69	R\$ 8.597,84	R\$ 107.473,00	R\$ 3.224,19	R\$ 2.650,00
8	VAN IVECO DAILY 50 RR PAS	2024	2025	SKP6B94	R\$ 27.704,32	R\$ 346.304,00	R\$ 10.389,12	R\$ 6.283,47
9	AMBULÂNCIA RENAULT MASTER	2026	2027	TNA1E23	R\$ 22.224,64	R\$ 277.808,00	R\$ 8.334,24	R\$ 5.328,35
10	AMBULÂNCIA FIAT FIORINO	2025	2026	TMS7I09	R\$ 8.597,84	R\$ 107.473,00	R\$ 3.224,19	R\$ 2.750,25
11	AMBULÂNCIA FIAT FIORINO	2025	2026	TMS9F93	R\$ 8.813,00	R\$ 107.473,00	R\$ 3.224,19	R\$ 2.750,25
12	AMBULÂNCIA FIAT FIORINO	2025	2026	TMQ2J09	R\$ 8.813,00	R\$ 107.473,00	R\$ 3.224,19	R\$ 2.750,25
13	AMBULÂNCIA FIAT FIORINO	2025	2026	TMQ6E69	R\$ 8.813,00	R\$ 107.473,00	R\$ 3.224,19	R\$ 2.750,25
14	AMBULÂNCIA FIAT FIORINO	2025	2026	TMQ1J47	R\$ 8.813,00	R\$ 107.473,00	R\$ 3.224,19	R\$ 2.750,25
15	AMBULÂNCIA FIAT FIORINO	2025	2026	TMT3I66	R\$ 8.813,00	R\$ 107.473,00	R\$ 3.224,19	R\$ 2.750,25
16	FIAT ARGO	2022	2022	RPJ1H64	R\$ 5.521,00	R\$ 57.936,00	R\$ 1.738,08	R\$ 1.708,31
17	WV GOL	2022	2023	RPR3C76	R\$ 4.999,00	R\$ 54.935,00	R\$ 1.648,05	R\$ 1.610,35
18	WV GOL	2022	2023	RPR3G93	R\$ 4.999,00	R\$ 54.935,00	R\$ 1.648,05	R\$ 1.610,35
Valor máximo termo de Credenciamento (3% sobre o valor do veículo)							R\$ 75.185,94	
Valor do DESCONTO (26,38% sobre o preço máximo)							(R\$ 19.837,21)	
VALOR TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 55.348,73 (cinquenta e cinco mil trezentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos).								R\$ 55.348,73

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO

O valor para aquisição é de **R\$ 55.348,73 (cinquenta e cinco mil trezentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos)** resultante da multiplicação das quantidades da planilha e dos preços registrados, objeto do Credenciamento e da Termo de Compromisso celebrado entre a entidade realizadora e a COMPROMISSÁRIA.

CLÁUSULA QUARTA: FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado nos termos estabelecidos no **Credenciamento nº.: 009/2026**, termo de referência, termo de compromisso e demais anexos.

CLÁUSULA QUINTA: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prestação dos serviços pela CONTRATADA correrão à conta de recursos constantes de dotações consignadas no Orçamento Municipal para o exercício corrente, a saber:

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Marlene Montenegro Cerqueira de Oliveira, 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Superintendência de Contratos
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Página 3 de 5

Poder: 02 – Poder Executivo

Orgão: 01 – Prefeitura Municipal de Caetité

05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité

03 – Fundo Municipal de Saúde de Caetité

04 – Fundo Municipal de Assistência Social de Caetité

Secretaria: 02 – Gabinete do Prefeito

04 – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

05 – Secretaria Municipal de Educação

06 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

07 – Secretaria Municipal de Saúde

08 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Caetité

09 – Secretaria Municipals de Serviços Públicos

10 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

11 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Limpeza Pública

12 – Secretaria Municipal de Recursos Hídricos

13 – Secretaria Municipal de Relação Institucional

Gestão/Unidade: 0200000 – Gabinete do Prefeito

0400000 – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

0500000 – Secretaria Municipal de Educação

0600000 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

0700000 – Fundo Municipal de Saúde

0800000 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

0900000 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos

1000000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

1100000 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Limpeza Pública

1200000 – Secretaria Municipal de Recursos Hídricos

1300000 – Secretaria Municipal de Relação Institucional

Programa de Trabalho: 002 – Supervisão e Coordenação Superior

004 – Caetité Legal

005 – Caetité, cidade educadora

018 – Diversidade cultural: Nossa gente, nossa história.

010 – Mais Saúde

013 – Caetité é mais social

011 – Planejamento, desenvolvimento e mobilidade urbana

028 – Sertão forte

014 – Gestão e modernização do sistema municipal de maio ambiente

016 – Fortalecimento da Infraestrutura Hídrica

Ação: 2.002 – Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito

2.004 – Gestão das Ações da Sec. Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

2.008 – Gestão do Ensino Básico

2.013 – Gestão das Atividades de Administrativa da Educação

2.086 – Gestão de Ações da SECELT

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Marlene Montenegro Cerqueira de Oliveira, 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Superintendência de Contratos
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Página 4 de 5

- 2.015 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
- 2.031 – Gestão das Ações da Sec. de Desenvolvimento Social.
- 2.025 – Gestão das Ações da Secretaria de Serviços Públicos
- 2.027 – Gestão das Ações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
- 2.036 – Gestão das Ações da Secretaria de Meio Ambiente
- 2.037 – Gestão das Ações da Secretaria de Recursos Hídricos
- 2.085 – Gestão das Ações da Secretaria de Relações Institucionais

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 1500 – Receitas não Vinculadas de Impostos

- 1571 – Transf. do Estado ref. a Conv. Vinculados à Educação
- 1718 – Auxílio Financeiro – Outorga de Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº. 123/2022
- 1720 – Transf. da União Ref. às Partic. de Expl. de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP – Lei 9.478/1997
- 1750 – Rec. de Contrib. de intervenção do Domínio Econômico – CIDE
- 1706 – Transf. União – Emenda Parlamentar Individual
- 1709 – Transf. União ref. Comp. Financ. Recursos Hídricos

CLÁUSULA SEXTA: VIGÊNCIA

Esta Carta Contrato terá vigência de 12 (doze meses) a partir da data de sua assinatura .

CLÁUSULA SÉTIMA: PRAZO PARA A ENTREGA/FORNECIMENTO

O prazo para entrega das Apólices acima solicitados será de **05 (cinco) dias conforme item 10.3 do edital de Credenciamento 009/2026**

Parágrafo Único: Transcorrido o prazo acima estabelecido pelo edital de convocação, não entregue os produtos e não apresentados justificativas plausíveis para o não fornecimento, o município em virtude da necessidade premente do objeto, convocará o interessado credenciado imediatamente seguinte para, nos mesmos moldes, atender a demanda do setor público, ficando a **COMPROMISSÁRIA** responsabilizada a responder pelas sanções administrativas e judiciais cabíveis a inexecução desta Carta Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES:

As obrigações a serem cumpridas pela COMPROMISSÁRIA se encontra definidas em edital de credenciamento nº.: 009/2026, termo de referência, termo de compromisso e demais anexos.

CLÁUSULA SEXTA - EXTINÇÃO:

Os motivos que ensejarão a extinção contratual se encontram pormenorizados em edital de credenciamento, termo de referência, termo de compromisso e demais anexos, em consonância as previsões estabelecidas nos Art.'s 137 a 139, da Lei Federal nº.: 14.133, de 1º d abril de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - MULTAS E PENALIDADES:

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Marlene Montenegro Cerqueira de Oliveira, 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Superintendência de Contratos
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Página 5 de 5

Pelo descumprimento de quaisquer das obrigações previstas, a COMPROMISSÁRIA ficará sujeita às penalidades definidas em instrumento convocatório, termo de referência, termo de compromisso e demais anexos, que compõe o Credenciamento nº.:009/2026.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

Fica eleito pelas partes, com renúncia de qualquer outro, o Foro da Comarca de Caetité – BA., para dirimir quaisquer questões oriundas deste Instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou se torne.

E por estarem de acordo com as condições estabelecidas neste Instrumento, as partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor.

Caetité, Estado da Bahia, em 30 de julho de 2026.

Marisvaldo Soares dos Santos
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças
Município de Caetité /BA

Gente Seguradora SA.
Marcelo Wais
Representante legal

